

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MICROBIANA
EDITAL No. 01/2014**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
MICROBIANA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós Graduação em Biologia Microbiana, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Microbiana, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e ato do GRE número 0150 de 2011.

1.2 O edital foi aprovado pela pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação na sua 4ª Reunião realizada em 02/10/2014 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós Graduação em Biologia Microbiana podem ser obtidas na secretaria do Departamento da Biologia Celular e na página www.pgbm.unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Mestrado Acadêmico: 15 (quinze).

2.1.2 - Doutorado: 10 (dez).

2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanentes no exterior:

2.2.1 – Mestrado: 01 (uma)

2.2.2 - Doutorado: 01 (uma)

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Microbiana, para o Primeiro Período Letivo de 2015 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/12/2014 a 28/01/2015, no horário de 13h às 19h no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Biológicas, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Microbiana, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Bl. E -CEP 70910-900, Brasília - DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior desde que atendam as normas do presente edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado candidatos em fase de conclusão de graduação, e para o Doutorado, em fase de conclusão de Mestrado desde que possam concluir o curso de graduação e mestrado, respectivamente, até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos ao curso de Doutorado sem o título de Mestre, mas que apresentem produção científica relevante (dois artigos científicos Qualis A1 como primeiro autor) e comprovada experiência em atividades relacionadas à Biologia Microbiana à critério da comissão de seleção.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1.** Formulário de inscrição (modelo padrão, Anexo II).
- 3.5.2.** Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.3.1, em 04 (quatro) vias, somente para candidatos ao doutorado.
- 3.5.3.** Cópia do Diploma de Graduação para candidatos ao Mestrado, cópia do diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2014, em 02 (duas) vias.
- 3.5.4.** Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado, em 02 (duas) vias.
- 3.5.5.** *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo em 02 (duas) vias.
- 3.5.6.** 02 (duas) Cartas de Referência Acadêmica. As Cartas de Referência Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão (Anexo III). As Cartas de Referência Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.
- 3.5.7.** Duas cópias de Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.8.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5.9. . No caso de candidatos que declarem condição especial estes devem apresentar atestado médico que comprove a impossibilidade de escrita. Este atestado médico deve ser entregue juntamente com a ficha de inscrição.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior e de Mestrado concluído se for o caso; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção do Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita: a prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 3.1 do edital. A prova escrita deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprios critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 (cinco) deste edital.

4.2.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Aa prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 3.1. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 (cinco) deste edital.

4.2.3 Prova Oral: a prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 3.1. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 (cinco) deste edital.

4.3 O processo de seleção do Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 Avaliação do Projeto: o Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 10 (dez) e 12 (doze) páginas **TOTAIS** em formato A4, espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12, numeradas sequencialmente. O não cumprimento da paginação do projeto será punido com desconto de 0,1 pontos na nota final por página excedente. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A Avaliação será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 3.1. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 (cinco) deste edital.

4.3.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 3.1. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 (cinco) deste edital.

4.3.3 Prova Oral: a prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 3.1. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 (cinco) deste edital.

4.4 Seleção para candidatos residentes no exterior.

4.4.1 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior: os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados mediante análise de *curriculum vitae*, histórico escolar e projeto, que consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2. Mestrado

5.2.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo I deste edital.

5.2.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Biologia Microbiana.

5.2.3 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato, pela Comissão de Seleção, quanto às expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; seu nível de conhecimento na área do curso, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

5.3. Doutorado

5.3.1. Avaliação do Projeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação **5 (cinco)**. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.3.2. Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Biologia Microbiana.

5.3.3 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto, a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade da proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo a apresentação, com recursos próprios e a critério do candidato, com duração máxima de 15 minutos e arguição tempo máximo de 15 minutos.

5.4. Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior

5.4.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados mediante análise do *curriculum vitae*, projeto de pesquisa e histórico escolar. Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para aprovação é 5 (cinco). No Anexo IV do presente edital constam as tabelas de pontuação, que serão utilizadas para o somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

Mestrado

- Prova Escrita: Peso 3
- Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1
- Prova Oral: Peso 2.

Doutorado

- Avaliação do Projeto: Peso 3
- Prova Oral: Peso 3
- Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final **5 (cinco)** no mestrado e nota final **7 (sete)** no doutorado.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Mestrado obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta na prova escrita;
- 2) Nota mais alta na prova oral;
- 3) Nota mais alta na prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Doutorado obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta da Prova Oral.
- 2) Nota mais alta na avaliação do projeto.
- 3) Nota mais alta, na prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o **Mestrado**, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
01/12/2014 a 28/01/2015	Período de inscrições.	13h às 19h
30/01/2015	Divulgação da Homologação das inscrições.	14h30
03/02/2015	Realização da Prova Escrita	14h30 às 18h30
04/02/2015	Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Até às 18h
06/02/2015	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14h30 às 16h30
09/02/2015	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Até às 18h
11/02/2015 e 12/02/2015 (data provável)	Realização da Prova Oral	08h30 às 12h00 14h00 às 18h
13/02/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da Seleção	14h30
19/02/2015	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados	Até 16h30

7.2 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o **Doutorado**, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
01/12/2014 a 28/01/2015	Período de inscrições.	13h às 19h
30/01/2015	Divulgação da Homologação das inscrições	14h30
03/02/2015	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14h30 às 18h30
04/02/2015	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Até às 18h
05/02/2015	Realização da Avaliação do Projeto e Divulgação dos Resultados	Até às 18h
09/02/2015 e 10/02/2015 (data provável)	Realização da Prova Oral	8h30 às 12h 14h30 às 18h
13/02/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da Seleção	14h30
19/02/2015	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados.	Até 16h30

7.3 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio

da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.1.5 Utilizar recursos ilícitos para realizar quaisquer das etapas da seleção.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Os candidatos deverão comparecer, às etapas da seleção, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 16 de outubro de 2014.

Prof. Ricardo Henrique Krüger
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Microbiana
Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Biológicas

ANEXO I

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO:

- Classificação dos Seres Vivos
- Morfologia e Ultraestrutura Microbianas
- Crescimento, Nutrição e Bioquímica de Microrganismos
- Reprodução Microbiana
- Ecologia Microbiana
- Genética e Biologia Molecular Microbianas
- Interações de Microrganismos com outros Tipos Celulares
- Potencial Biotecnológico de Microrganismos
- Técnicas Clássicas e Moleculares para o Estudo de Microrganismos

ALBERTS, B., et al., (2011). “Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula”. 3ª Edição. Editora Artmed.

BROCK, T.D.; Madigan, M.T.; Martinko, J.M. & Parker, J. (2010). Microbiologia de Brock, Prentice Hall, Englewood Cliffs, New Jersey. 12ª Edition.

LEHNINGER, A. L. (2010). “Princípios de Bioquímica”. 5ª Edição. Editora Artmed.

LEWIN, B. (2009). “Genes IX”. Editora Artmed.

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MICROBIANA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO/DOCTORADO

Nome:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:
Identidade:	CPF:	Estado Civil:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado
Telefone:	Fax:	E-Mail:
Estudos Superiores:		
Universidade ou Escola Curso Início Término Grau obtido:		
Provável orientador:		

_____, _____ de _____ de 2014

Obs.: Declaro que aceito todas as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Assinatura: _____

Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Microbiana
Departamento de Biologia Celular - Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, D.F.
Fone: (61) 3107-2921
e-mail: lumedeiros@unb.br

Comente sobre a experiência acadêmica, potencial para estudos de pós-graduação e outros aspectos que considerar relevantes.
II. Identificação do recomendante
Nome completo _____
email: _____ Telefone/DDD _____
Cargo/função atual e instituição _____
Área de pesquisa: _____
Última titulação: Ano _____;
Título: _____ Instituição: _____
III. Recomendação
<input type="checkbox"/> fortemente recomendado <input type="checkbox"/> recomendado <input type="checkbox"/> recomendado com reservas <input type="checkbox"/> não recomendado
_____ ____/____/____ _____
Local data Responsável
(assinatura e carimbo)

ANEXO IV

PONTOS ATRIBUÍDOS AO HISTÓRICO ESCOLAR PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR

Item	Pontuação	Limite máximo
Disciplina afim a Biologia Microbiana com conceito MS (70% ou equivalente), cursada em curso de Pós-Graduação	Até 1 ponto por disciplina	Sem limite
Disciplina afim a Biologia Microbiana com conceito SS (90% ou equivalente), cursada em curso de Pós-Graduação	Até 3 pontos por disciplina	Sem limite

Os pontos obtidos serão somados e será atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

PONTOS ATRIBUÍDOS AO CURRÍCULUM VITAE PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR

Item	Pontuação	Limite máximo
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado ou livro.	Até 5,0 pontos por artigo	Sem limite
Capítulo de livro internacional ou nacional	Até 5,0 pontos por capítulo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso internacional ou nacional	Até 2,0 pontos por artigo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso regional	0,5 ponto por artigo	Sem limite
Resumos publicados em anais de congressos	0,3 ponto por artigo	Sem limite
Participação PET ou Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre	Sem limite
Monitoria em disciplinas afins à Biologia Microbiana	0,5 ponto por semestre	Sem limite
Estágios comprovados em áreas afins à Biologia Microbiana	0,5 ponto por semestre	Sem limite
Atividade profissional em área afim à Biologia Microbiana	1,0 ponto por semestre	3,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Biologia Microbiana com carga horária igual ou superior a 360 horas	2,0 pontos por curso	4,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Biologia Microbiana com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,5 ponto por curso	2,0 pontos

Os pontos obtidos serão somados e será atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

ANEXO V – Orientadores credenciados e aptos a receber alunos novos:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Biológicas
Departamento de Biologia Celular
Pós-Graduação em Biologia Microbiana

- Aldo Henrique Tavares*
- Anamélia Lorenzetti Bocca
- Adalberto C Café Filho
- Alex Leite Pereira*
- Cecília Beatriz Fiúza Favali*
- Consuelo M. Rodrigues de Lima
- Cynthia Maria Kyaw
- Edivaldo Ximenes Ferreira Filho
- Eliane Ferreira Noronha
- Helson Mario Martins do Vale*
- Jaime Martins de Santana
- Janice Lisboa De Marco
- José Carmine Dianese
- Lenora Nunes Ludolf Gomes*
- Loreny Gimenes Giugliano
- Marlene Teixeira De-Souza
- Maria Lucrecia Gerosa Ramos
- Marisa Alvares Velloso Ferreira
- Mercedes Bustamante
- Ricardo Henrique Krüger
- Rita de Cássia Pereira Carvalho*
- Robert Neil Gerard Miller

* Estes professores serão inicialmente credenciados como orientadores de Mestrado.